



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 84/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações;

Considerando o Ofício n.º 555/2015 – GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1.º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE”, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Delvita Pereira Alves
RG: 5.783.086-1

II- Representante do Município na Área da Saúde
Edna da Silva Santos Germano
RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Ademilson de Souza
RG: 13.069.320

Art. 2.º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 18 de setembro de 2015.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.ºs 08/2013, de 08 de janeiro de 2013 e 43/2013, de 31 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de novembro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

Ofício: 555/2015 – GBSAS

Prezado(a) Senhor(a),

Serrana, 05 de novembro de 2015

Venho por intermédio deste, solicitar alteração de representante da Comissão Municipal para supervisão da execução do programa “VIVA-LEITE”:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Membro: Delvita Pereira Alves - RG: 5.783.086-1

II – Representante do Município na Área da Saúde

Membro: Edna da Silva Santos Germano – RG: 41.837.252-4

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Membro: Fernanda Renzi Rosa da Silva – RG: 41.836.894-6

Substituir por: Ademilson Souza – RG: 13.069.320

Solicitamos que a alteração dos membros da constituição do Decreto seja retroativa, com data do dia 18/09/2015.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Iranilce Montanari Urenha
Gestora Municipal de Assistência Social

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO
SERRANA/SP